PROJUDI - Processo: 0000287-45.2006.8.16.0126 - Ref. mov. 179.2 - Assinado digitalmente por Angelo Jose Sasso
29/03/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Auto de Avaliação

ESTADO DO PARANÁ.
PODER JUDICIÁRIO.
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALOTINA/PR.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Ao seis dias do mês e maço do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado do(a):

Dr. LUIZ FERNANDO MONTINI, MMº. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

EXTRAÍDO DOS AUTOS: Nº 287-45.2006.8.16.0126 DE EXECUÇÃO FISCAL, em que são:
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA e,
EXECUTADO: INAURA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

Certifico que no dia 28 de fevereiro de 2025, às 17h, realizei diligencias para levantar as informações do bem a ser avalizado, e após colher a informações do imóvel e após efetuar o levantamento das características, nos dias 01, 04 e 06 de março de 2025, às 10h, às 17h, e às 15h30min, passei a diligenciar em estabelecimentos competentes nesta Comarca com o objetivo de avaliar o seguinte bem:

01 (um) IMÓVEL DO PERÍMETRO URBANO DESTA COMARCA, SENDO O LOTE Nº 09 (nove), PERTENCENTE A QUADRA 549 (quinhentos e quarenta e nove), COM ÁREA TOTAL DE 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), DO LOTEAMENTO DA CHÁCARA 154 (cento e cinquenta e quatro). DEMAIS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 6.729 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

SOBRE O IMÓVEL ACIMA FOI EDIFCIADA UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MIXTA MADEIRA/ALVENARIA COM 60,00 M² (sessenta metros quadrados de construção). COBERTA COM TELHAS DE AMIATO/BARRO. PINTURA EM PÉSSIMO ESTADO. COM UMA GARAGEM NOS FUNDOS. MUROS DE ALVENARIA SEM REBOCO. PASSEIO PÚBLICO COM CALÇAMENTO PARCIAL. A FRENTE DA MORADIA TEM UM PORTÃO DE MADEIRA. TENDO TERRENO PLANO E SECO. TENDO MEIO FIO. A RUA TEM PAVIMENTO DE ASFALTO. TENDO AINDA REDE DE LUZ ELÉTRICA. ÁGUA POTÁVEL ENCANADA. REDE DE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5KZ AP665 6P7TT R247B

PROJUDI - Processo: 0000287-45.2006.8.16.0126 - Ref. mov. 179.2 - Assinado digitalmente por Angelo Jose Sasso
29/03/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Auto de Avaliação

ENERGIA ELÉTRICA INSTALADA, COLETA DE LIXO, ESTANDO I IMÓVEL EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇAO.

Então de acordo com levantamento feito em repartições competentes e pesquisa nas proximidades do imóvel. Considerando que a localização do imóvel fica em um bairro carente e com muitas construções precárias. Certifico que, após as devidas pesquisas no local pude verificar que o metro quadrado na região fica estimado em R$ 300,00 (trezentos reais). Certifico ainda, que entrei em contatos com corretores imobiliários e também diligenciei junto ao Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal e também diligenciei até o Departamento de Obras da Prefeitura Municipal. CONSIDERANDO O VALOR DE MERCADO PARA VENDA Á VISTA, **AVALIO O BEM ACIMA DESCRITO EM:**

R$ 93.750,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Do que para constar e não havendo mais bens a avaliar lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai assinado por este Oficial de Justiça.

FONTES DE PESQUISA:
- Imobiliária Guinagil
- Imobiliária Paraná
- Imobiliária A+
- Construtora Bueno
- Departamentos de Tributos da Prefeitura de Palotina
- Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Palotina e
- Imóveis a venda nas proximidades do local

Angelo José Sasso
Oficial de Justiça avaliador.

Custas a receber – Uma avaliação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5KZ AP665 6P7TT R247B